



SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE

CPL  
FLS \_\_\_\_\_  
M.S.C.C

FMAS

## SECRETARIA DE GOVERNO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da **prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Multibenefícios, eletrônicos, equipados com chip de segurança e com senha individual, para recarga mensal**, conforme processo de dispensa de licitação nº. 006/21, passa dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da empresa **ALELO S.A.**

Em relação ao valor da contratação ficou demonstrado que a taxa de administração proposta pela empresa corresponde a 0% (zero por cento), conforme evidenciado em cotação prévia realizada pela administração.

Diante disso, nenhum valor será devido pela Administração à contratada em face da prestação dos serviços.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 005/21 e autorizo a contratação direta da empresa **ALELO S. A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.010.299/0001-44, pelo período de 02 (dois) meses, fazendo-o suporte legal no artigo 24, inciso IV, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

*Ivone Queiroz Aragão*  
Santa Cruz do Capibaribe, 21 de maio de 2021

Ivone Queiroz Aragão  
Secretária e Gestora do FMAS